

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 99

n. 056

São Paulo

terça-feira, 28 de março de 1989

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 29.765, DE 27 DE MARÇO DE 1989

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria da Fazenda, visando ao atendimento de Despesas Correntes

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade

Seção I

Esta edição de 80 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias.....	4	Concursos.....	44
Universidades.....	28	Assembléia Legislativa.....	61
Ministério Público.....	28	Diário dos Municípios.....	78
Tribunal de Contas.....	31	Prefeituras.....	78
Editais.....	33	Boletim Federal.....	79

com o que dispõe o artigo 6.º, da Lei n.º 6.247, de 13 de dezembro de 1988,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de NCz\$ 4.887.992,00 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e dois cruzados novos), suplementar ao orçamento da Secretaria da Fazenda, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2.º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 29.497, de 5 de janeiro de 1989, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de março de 1989.

ORESTES QUÉRCIA

José Machado de Campos Filho, Secretário da Fazenda

Fredetico M. Mazzucchelli,

Secretário de Economia e Planejamento

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 27 de março de 1989.

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 28 de março — Terça-feira

10h30	Audiências aos Deputados Estaduais.
15h30	Presidente do Banespa, Dr. Boris Tabacoff.
16h	Secretário Adjunto do Governo, Dr. Edgard Camargo Rodrigues.
17h	Secretário de Economia e Planejamento, Dr. Frederico Mazzucchelli.

O Governo de São Paulo está fazendo a última chamada para o cadastramento obrigatório de pensionistas do IPESP, da CBPM e de todos os funcionários ou servidores públicos estaduais, civis ou militares, já aposentados. Compareça pessoalmente ao posto de cadastramento mais próximo da sua casa com os seguintes documentos originais:

- Carteira de identidade (RG)
- CIC - CPF
- Último hollerith da sua aposentadoria ou pensão

ATENÇÃO:

- Filhos menores de 18 anos também devem ser cadastrados

- (levar certidão de nascimento).
- Aqueles que recebem dois ou mais benefícios (pensão ou aposentadoria) devem cadastrar todos estes rendimentos (levar os respectivos holleriths).
- Se por qualquer razão de saúde você não puder comparecer e não tiver procurador legal, envie um mensageiro com os seus documentos ao posto de cadastramento informando o seu problema.

Não aceitaremos xerox de nenhum documento. Você não pode faltar. Quem não comparecer deixará de receber os seus benefícios.

Atenção Funcionário Público já Aposentado ou Pensionista do Governo de São Paulo. É a sua última chance de se cadastrar.

POSTOS DE RECADASTRAMENTO

MUNICÍPIO

São Paulo
São Paulo
São Paulo
São Paulo
Araçatuba
Bauru
Campinas
Marília
Pariqueira-Açu
Presidente Prudente
Ribeirão Preto
Santos
São José do Rio Preto
Sorocaba
Taubaté

LOCAL

Secretaria da Administração - Auditório
Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo
Estação Metrô Luz
Estação Metrô São Bento
Secretaria da Fazenda
Secretaria da Fazenda
Secretaria da Fazenda
Secretaria da Fazenda
DER - Seção de Residência de Conservação
Secretaria da Fazenda
Secretaria da Fazenda
Secretaria da Fazenda
Secretaria da Fazenda
Secretaria da Fazenda

ENDEREÇO

Rua Bela Cintra, 934
Rua Dr. Bittencourt Rodrigues, 155
Loja 6
Loja 21
Rua São Paulo, 510
Rua Afonso Pena, 4-50
Av. Alberto Sarmiento, 4
Rua 4 de Abril, 235
Av. Dr. Fernando Costa, 254
Rua Siqueira Campos, 36
Rua Barão do Amazonas, 35
Av. Marçílio Dias, 27
Av. Brigadeiro Faria Lima, 5715
Rua Coronel Benedito Pires, 34
Rua Humaitá, 291

DATA

20 03 a 01 04 89
20 03 a 01 04 89
20 03 a 01 04 89
20 03 a 01 04 89
20 03 a 23 03 89
27 03 a 31 03 89
27 03 a 31 03 89
20 03 a 23 03 89
20 03 a 23 03 89
27 03 a 31 03 89
27 03 a 31 03 89
20 03 a 23 03 89
27 03 a 31 03 89
27 03 a 31 03 89

QUEM NÃO SE RECADASTRAR NÃO RECEBERÁ MAIS OS SEUS BENEFÍCIOS.

Horário de Atendimento:
de segunda a sexta-feira:
das 8h30 às 17h30
aos sábados:
das 8h30 às 12h30

SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO DE SÃO PAULO

